



**CONTRATO N.º 011/2023
PROCESSO DE DISPENSA N.º 003/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE **LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ (PI)** E A EMPRESA
AFRAMÓVEIS LTDA,
OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA COMPRA DE MÓVEIS
PARA EQUIPAR GABINETES DOS
VEREADORES E SALA DE REUNIÕES
DESTA CASA

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, **AFRAMÓVEIS LTDA**, CNPJ N.º 04.491.143/0001-02, localizada no endereço Rua Agamenon Magalhães, n.º 54, Centro, Afrânio – PE, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE COMPRA E VENDA, conforme autorização constante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2023**, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem como contratação de empresa para compra de móveis para equipar gabinetes dos vereadores e sala de reuniões para sanar necessidades desta casa

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato está estimado em **R\$ 33.093,30 (trinta e três mil, noventa e três reais e trinta centavos)**;

Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato será pago em **1 (uma)** parcela, de **R\$ 33.093,30 (trinta e três mil, noventa e três reais e trinta centavos)** sendo paga mediante entrega da mercadoria;

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência 21/03/2023 até 12 mese scontados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Câmara Municipal, os valores serão fixos e irremovíveis;

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- c) assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;



não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sempre e expressa anuência desta;

d) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO() qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- c) supervisionar a execução do Contrato;
- d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) CONTRATADO(A), as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- a) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 104 da Lei 14.133/21 e suas alterações;;
- b) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 104, inciso II e art. 155 da Lei 14.133/21, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
- c) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1%(um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	NAT.DESPESA
2003	Proprio	3.3.90.35



CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 14.133/21, ficando assegurando à **CONTRATANTE** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPENSA:

O presente Contrato foi objeto de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de SÃO JOAO DO PIAUI (PI), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 21 de março de 2023.


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DAS GRACAS DE MACEDO
Data: 21/03/2023 10:38:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AFRAMÓVEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nilva Maria Ribeiro dos Santos CPF 579.165.603,30
Luizete Belenete Ribeiro Alves CPF 923.458.753.72

Id:09FEC776B02A0F0B



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: EMPRESA DORMENTES ELETROMOVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para compra de cadeiras de escritório, em couro e tecido, para equipar gabinetes dos vereadores, plenário da câmara e sala de reuniões da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

VALOR: R\$ 30.602,50 (trinta mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 21 de março de 2023.

Id:10EF22D083DCOF16



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
NÚMERO DO CONTRATO: 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: EMPRESA AFRAMÓVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para compra de cadeiras de escritório, em couro e tecido, para equipar gabinetes dos vereadores, plenário da câmara e sala de reuniões da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

VALOR: R\$ 33.093,30 (trinta e três mil, noventa e três reais e trinta centavos)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 21 de março de 2023.

Id:0B620CEF0DB40F2A



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA nº 004/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MESA DE SOM 16 CANAIS, SPLITTER CONVERSOR DIVISOR HDMI 1X4 FHD 4K, CABO HDMI 30MT 2.0 FHD 1080P 4K ETHERNET, CABO HDMI 20MT FHD 1080P 4K BLINDADO, SMART TV LED 50" 4K UHD, SMART TV LED 43" 4K UHD, MEDUSA 20 VIAS COM CONECTORES. PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS E SISTEMA DE SOM NA CÂMARA MUNICIPAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí ou por email: camaramunicipalldb@gmail.com. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2023 às 09h. Data de Abertura das Propostas: 27/03/2023, às 11h.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:1518F3399C7A1027



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DE REDE SEM FIO E CABEADA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí ou por e-mail: camaramunicipalldb@gmail.com. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2023 às 08h. Data de Abertura das Propostas: 27/03/2023, às 10h.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIÁ
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraiá-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-88

DECRETO Nº 49/2023, DE 31 de Agosto de 2023
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

12.01.23.995.0003.2066	Ações de Promoção e Desenvolvimento do Turismo		
3.3.90.30	Material de Consumo		13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			13.000,00
10.02.12.361.0004.1012	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações		16.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			56.000,00
11.01.19.302.0005.2058	Manutenção do SAMU		
3.3.90.30	Material de Consumo		9.000,00
500	Transferências Fundo e Flúido de Recursos do aus Provenientes do Governo ...		
TOTAL DA AÇÃO			9.000,00
11.01.19.303.0005.2058	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo		15.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			15.500,00
11.01.19.305.0006.2061	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica (PPI/ECD)		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento ...		
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00
09.03.08.243.9009.2037	Manutenção de Coral de Flauta e Violão		
3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL DA AÇÃO			3.000,00
09.03.08.243.9009.2035	Ações de Proteção da Criança e de Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIÁ
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraiá-PI
CNPJ: 06.554.026/0001-88

DECRETO Nº 49/2023, DE 31 de Agosto de 2023
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	7.000,00
TOTAL DO ANEXO	108.500,00

Id:OCC551516B4FBB61



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/23

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do contrato nº 011/23 - CMLB/CPL publicado no Diário Oficial do Municípios do dia 23 de março de 2023 pág. 29, ONDE LÊ-SE: Contratação de empresa para compra de cadeiras de escritório, em couro e tecido, para equipar gabinetes dos vereadores, plenário da câmara e sala de reuniões da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI. LÊIA-SE: Contratação de empresa para compra de móveis para equipar gabinetes dos vereadores e sala de reuniões para sanar necessidades desta casa.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:05D4F5F7979DBE3F



GOVERNOMUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE Nº 160
CEP 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 002/2023 Abertura de Análise de
Habilitação: 08 de Setembro às 08:15.

Aos 08 (OITO) dias do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e três, (2023), às 08:16h, (respeitando o limite de tolerância de 15 (QUINZE) Minutos na sede da Prefeitura Municipal de Capão de Campos - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a abertura Sessão Presencial, da Tomada de Preço 002/2023, que tem como objeto a PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E MELHORIAS DE QUADRAS RECREATIVAS - U.E VITÓRIA Nº DE A. E U.E RAIMUNDA LILI SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI. A seguir a Comissão de Licitação, por sua presidente, recebeu o protocolo de entrega de documentos das seguintes empresas: 1) URBANA EMPREENDIMENTO EIRELLI (URBANA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ nº 34.725.709/0001-78, neste ato representado pelo seu titular Sergio Ricardo Farias, portador do CPF: 136.675.918-45, E o credenciamento da seguinte empresa: 2) F J DE OLIVEIRA, CONSTRUTORA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 37.635.363/0001-03, Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 03, CENTRO-Capitão de Campos/PI- CEP: 64270-000, neste ato representado pelo seu titular, senhor Francisco Jose de Oliveira, RG: 2.763.334 E CPF: 045.807.903-37. Em seguida, os presentes, rubricaram os envelopes, bem como da documentação apresentada. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação das empresas credenciadas. Em seguida, os presentes, rubricaram enumeraram os envelopes, bem como da documentação apresentada. Após análise criteriosa dos documentos de habilitação feita pela comissão decidiu habilitar as empresas que prosseguiram com protocolo, assim a senhora Presidente deu prosseguimento com a abertura dos envelopes das propostas. Aberto os envelopes das empresas presentes e ora habilitadas, cujo original encontram-se no processo, foi lida e rubricada pelos presentes, e por fim, observando o disposto nos art. 3º e 45, § 1, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e sendo o critério usado o de menor global. A Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade após abertura dos envelopes das propostas, julgou a classificação das propostas da seguinte forma, da menor para a maior. 1ª colocada: 2) F J DE OLIVEIRA, CONSTRUTORA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 37.635.363/0001-03, Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 03, CENTRO-Capitão de Campos/PI- CEP: 64270-000, neste ato representado pelo seu titular, senhor Francisco Jose de Oliveira, RG: 2.763.334 E CPF: 045.807.903-37 com valor de R\$ 508.563,77 (QUINHENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). 2ª colocada: 1) URBANA EMPREENDIMENTO EIRELLI (URBANA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ nº 34.725.709/0001-78, neste ato representado pelo seu titular Sergio Ricardo Farias, portador do CPF: 136.675.918-45 Com valor de R\$ 515.471,51 (QUINHENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) Nada mais havendo a ser consignada nesta ata. A Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 09h: 20 min (Nove horas e Vinte Minutos), que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pela presidenta e demais membros da Comissão Permanente de Licitações. Como nada mais foi dito e perguntado foi o presente termo lavrado por mim, que secretariei pelos demais membros da comissão e pelas empresas participantes e presentes. Presidenta da CPL. Como nada mais foi dito e perguntado foi o presente termo lavrado por mim,

que secretariei pelos demais membros da comissão e pelas empresas participantes e presentes. Presidenta da CPL.

Capitão de Campos - PI, 08 de Setembro de 2023.

Gabriela Virginia Oliveira
Gabriela Virginia Oliveira

Presidente da CPL

Thelisson Bruno de Oliveira
Thelisson Bruno de Oliveira

Membro CPL

Equipe de Apoio

João Alves de Oliveira Neto
João Alves de Oliveira Neto

Membro CPL

Equipe de Apoio

PROTOCOLADA

URBANA EMPREENDIMENTO EIRELLI (URBANA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES), inscrita no CNPJ nº 34.725.709/0001-78, neste ato representado pelo seu titular Sergio Ricardo Farias, portador do CPF: 136.675.918-45.
PROTOCOLADA

Fernando José de Oliveira

F J DE OLIVEIRA, CONSTRUTORA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 37.635.363/0001-03, Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 03, CENTRO-Capitão de Campos/PI- CEP: 64270-000, neste ato representado pelo seu titular, senhor Francisco Jose de Oliveira, RG: 2.763.334 E CPF: 045.807.903-37.
CREDENCIADA